



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



WhatsApp
do SITAC
(19) 99428-6533

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



14/05/2019 - n.º 02

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☉ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☉ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☉ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

☉ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente

Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

Setor de Rações Balanceadas

Data Base 1º de Maio de 2019

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 14/05/2019, ocorreu a 1ª rodada de negociação na sede de nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (**Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal**).

Iniciando as negociações, foi lavrado a ata assegurando a data base 1º de Maio.

Em resposta à nossa pauta a **Bancada Patronal** propôs:

a) Reajuste de **5,07% (cinco, zero sete por cento)**, aplicável até o valor de R\$9.109,57 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta e sete centavos), e acima parcela fixa de R\$461,86 (quatrocentos e sessenta e

um reais e oitenta e seis centavos);

b) Correção das demais cláusulas econômicas que compuseram a convenção anterior em 5,07%;

c) Cesta Básica no valor de **R\$223,00 (duzentos e vinte e três reais)**, e as empresas que concedem cesta com valor acima, deverão corrigir com percentual de 5,07%;

d) Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior;

De comum acordo, a reunião foi encerrada e será realizado assembleia de ambos os lados para verificarem a proposta para acordo.

Tão logo tenhamos maiores notícias, estaremos informando a todos trabalhadores.

**TRABALHADOR UNIDO
COM SEU SINDICATO
É A GARANTIA DE
MANUTENÇÃO DE SEUS
DIREITOS.**